



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 3.252, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a denominação de praças públicas.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

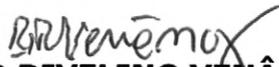
#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada "**PRAÇA DO TRABALHADOR**", o espaço público localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, fechando um retângulo do **ponto "A"** com a coordenada geográfica 22º41'49.65"S e 45º44'10.57"O, ao **ponto "B"** com a coordenada geográfica 22º41'49.55"S e 45º44'9.84"O, ao **ponto "C"** com a coordenada geográfica 22º41'49.96"S ao 45º44'9.78"O, ao **ponto "D"** com a coordenada geográfica 22º41'50.04"S ao 45º44'10.51"O.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de maio de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos